



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 021/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 016/2025** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de licença e suporte para o sistema de ponto secullum4 do Relógio Ponto Digital que controla a frequência dos servidores desta Casa de Leis, conforme discriminado no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 021/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.3.90.40.06.00 – Locação de Software.

EMPRESA VENCEDORA:

DELGADO & MANTELLI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.802.890/0001-00

TOTAL GERAL EM 12 (DOZE) MESES: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Vigência: 20 de abril de 2025 à 19 de abril de 2026.

Amambai-MS, 15 de abril de 2025.

**Darci José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Amambai**